

Memorando 11- 6.973/2022

De: Micheli D. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 17/02/2023 às 10:25:57

3º Termo de Aditamento do Contrato nº 12/2021.

Micheli Leticia Dietrich
Auxiliar Administrativo

Anexos:

3TERMO_1_1_.PDF

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	17/02/2023 10:52:31	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Mari Lúcia Lazarotto	17/02/2023 13:19:24	1Doc	MARI LÚCIA LAZAROTTO CPF 759.XXX.XXX-34
Simone Biava	17/02/2023 15:39:35	1Doc	SIMONE BIAVA CPF 058.XXX.XXX-20
Fabiane Riedi Rossi	17/02/2023 15:46:08	1Doc	FABIANE RIEDI ROSSI CPF 039.XXX.XXX-10

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: 5D2B-DC8F-93F8-9DAA



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA TRANS HELLEN TRANSPORTES COLETIVOS LTDA.

Memorando Eletrônico nº 6.973/2022.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representado por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **TRANS HELLEN TRANSPORTES COLETIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Linha Invernadinha, s/nº, Zona Rural, CEP: 85.560-000, Chopinzinho, Paraná, telefone: (46) 9910-7778 com CNPJ nº 39.778.564/0001-95, neste ato, representada legalmente pela Senhora Hellen Karize Siqueira, portadora do CPF nº 077.691.249-64 e do RG nº 10.820.095-2, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 06/2021, na modalidade Pregão Presencial – Edital nº 04/2021, objetivando a Contratação de Serviços de Transporte Escolar Municipal e Transporte para Atividades Correlatas às Secretarias de Educação, Cultura e Esportes, Administração, Assistência Social e Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente termo as partes resolvem:

- Do prazo – Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual 23 de fevereiro de 2024.
- Do valor – Acrescer ao valor contratual o montante de R\$ 203.589,96 (duzentos e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos), sendo este o valor deste termo.
- Do objeto – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93 e a Cláusula Décima Primeira do Contrato os valores serão reajustados aplicando-se o índice do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses que foi de 5,900490%, e em conformidade com o Decreto nº 418/2022, ficam estipulados os seguintes itinerários e valores:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS TRECHOS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 418/2022	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	37.842	Km.	MANHÃ, MEIO DIA E TARDE: Saída invernadinha, indo até a Linha Mendes, retornando e passando por Volta do Luciano, Indo até Fazenda Sojamil, passando por Barra Grande nos aviários – Avioeste e retornando até o Núcleo do Bugre. 148.4 km VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA 16	5,38	203.589,96



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telephone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			LUGARES		
			VALOR TOTAL R\$		203.589,96

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato fica prorrogado pelo prazo estipulado e reajustado o valor referente ao quilômetro rodado por previsão através das Cláusulas Segunda, Sétima e Décima Primeira do Contrato de prestação de serviços, nos termos do Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão do Contrato será de responsabilidade da Senhora Mari Lucia Lazarotto RG nº 4.958.776-7, CPF 759.111.409-34, Secretária de Educação, Cultura e Esporte.

A fiscalização da Senhora Simone Biava, CPF 058.356.339-20, RG 9.268.600-0 e como fiscal substituta a Senhora Fabiane Riedi Rossi, RG 7.562.754-5 e CPF 039.056.669-10.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 16 de fevereiro de 2023.

Município de Chopinzinho – Contratante
Edson Luiz Cenci – Prefeito

Trans Hellen Transportes Coletivos Ltda – Contratada
Hellen Karize Siqueira – Representante Legal

Mari Lucia Lazarotto
Gestora do Contrato





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Simone Biava
Fiscal do Contrato

Fabiane Riedi Rossi
Fiscal Substituta do Contrato

Testemunhas:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 12/2021. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Trans Hellen Transportes Coletivos Ltda. CNPJ nº 39.778.564/0001-95. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual, reajuste de valores conforme índice do IPCA. Novo Prazo: 23/02/2024. Valor Total do Aditamento: R\$ 203.589,96 (duzentos e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos). Origem: Pregão 04/2021. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 16/02/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Hellen Karize Siqueira, pela Empresa.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



289
A

Código para verificação: 5D2B-DC8F-93F8-9DAA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TRANS HELLEN TRANSPORTES COLETIVOS LTDA (CNPJ 39.778.564/0001-95) VIA PORTADOR
HELLEN KARIZE SIQUEIRA (CPF 077.XXX.XXX-64) em 16/02/2023 16:24:02 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 17/02/2023 10:52:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MARI LÚCIA LAZAROTTO (CPF 759.XXX.XXX-34) em 17/02/2023 13:19:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SIMONE BIAVA (CPF 058.XXX.XXX-20) em 17/02/2023 15:39:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FABIANE RIEDI ROSSI (CPF 039.XXX.XXX-10) em 17/02/2023 15:46:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5D2B-DC8F-93F8-9DAA>

229

Memorando 12- 6.973/2022

De: Micheli D. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 17/02/2023 às 10:26:32

Publicação do Extrato do 3º Termo de Aditamento do Contrato nº 12/2021.

Micheli Leticia Dietrich
Auxiliar Administrativo

Anexos:

EXTRATO_DO_3_TERMOS_DE_ADITAMENTO_AO_CONTRATO_12_2021.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 12/2021

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 12/2021. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Trans Hellen Transportes Coletivos Ltda. CNPJ nº 39.778.564/0001-95. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual, reajuste de valores conforme índice do IPCA. Novo Prazo: 23/02/2024. Valor Total do Aditamento: R\$ 203.589,96 (duzentos e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos). Origem: Pregão 04/2021. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 16/02/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Hellen Karize Siqueira, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador: 1F51717B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/02/2023. Edição 2713
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>